



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 07/ICT, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Altera os anexos I e II da Resolução Nº 10/ICT, de 26 de novembro de 2020, que estabelece normas para as Atividades Complementares do Curso de Ciência e Tecnologia do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ICT, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de Diamantina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação extraída em sua 120ª Sessão, realizada em 18 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo I da Resolução Nº 10/ICT, de 26 de novembro de 2020, inserindo a atividade com os respectivos critérios:

#	Atividade	Horas Ativ	Un.	Horas AC	Limite de Horas	Qtd	Conversão de Horas
36	Publicação de livro/Capítulos de livros. Necessário a comprovação com cópia ou link do livro/capítulo publicado	1	p	15	45		0

Art. 2º Alterar o anexo II da Resolução Nº 10/ICT, de 26 de novembro de 2020, inserindo a atividade com os respectivos critérios:

Nº	Atividade	Horas Ativ	Horas AC	Limite de Horas
36	Publicação de livro/Capítulos de livros. Necessário a comprovação com cópia ou link do livro/capítulo publicado	1h	15	45

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir do próximo semestre letivo.

Diamantina, 18 de agosto de 2021.

PROF. PAULO CÉSAR DE RESENDE ANDRADE
Presidente da Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia
ICT/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor(a)**, em 20/08/2021, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0440525** e o código CRC **7C4CFF40**.